

ANEXO I DO EDITAL Nº 157/2021

Projeto de Implantação de Grupo de Educação Tutorial Programa de Educação Tutorial Institucional da Uesb – Peti/Uesb

Pontuação Máxima: 500 (quinhentos) pontos

Premissa básica:

Os dados e avaliações solicitados neste anexo partem do princípio de que o(a) docente proponente está pleiteando a instalação de um grupo de educação tutorial, que demanda bolsistas, discentes voluntários, infraestrutura e disponibilidade para o trabalho acadêmico e, desta forma, é necessário que sejam apresentadas justificativas, objetivos, metodologia de trabalho e outras informações que demonstrem a relevância da implantação do Grupo Peti/Uesb que é proposto.

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome do(a) docente proponente:	
Departamento de Lotação:	
Titulação Acadêmica:	<input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado <input type="checkbox"/> Doutorado com estágio de pesquisa de pós-doutorado
Email institucional:	
Dados da Proposta	
<input type="checkbox"/> por curso específico	Curso ao qual estará vinculado o Grupo Peti/Uesb: _____
Modalidade do Grupo Peti/Uesb proposto	<input type="checkbox"/> interdisciplinar _____
<input type="checkbox"/> temático	<input type="checkbox"/> Direitos Humanos <input type="checkbox"/> Desenvolvimento Regional <input type="checkbox"/> Saúde Coletiva <input type="checkbox"/> Artes

II. JUSTIFICATIVA (pontuação máxima: 100 pontos)

Motivação

(descreva os motivos e as circunstâncias de sua experiência/atuação docente que conduziram à iniciativa de proposição do Grupo de Educação Tutorial)

Educação Tutorial e os PPCs

(no caso de proposta de Grupo Peti/Uesb **por curso específico**, justifique a existência/relevância de um Grupo de Educação Tutorial à luz do Projeto Pedagógico (PPC) do curso ao qual o Grupo estará vinculado):

Educação Tutorial e Interdisciplinaridade

(no caso de proposta de Grupo Peti/Uesb **interdisciplinar**, justifique a existência/relevância de um Grupo de Educação Tutorial para indução de práticas acadêmicas interdisciplinares, em particular para as áreas de saber/cursos com os quais o Grupo pretende dialogar):

Educação Tutorial em Grupos de Estudos e de Ação por definição temática

No caso de proposta de Grupo Peti/Uesb **temático**, justifique a existência/relevância de um Grupo de Educação Tutorial Institucional relacionado ao tema para o qual a proposta se vincule (Direitos Humanos, Desenvolvimento Regional, Saúde Coletiva ou Artes – consulte as ementas propostas para os grupos no subitem 3.3 deste Edital) e indique as áreas de saber/cursos com os quais o Grupo pretende dialogar:

Outros aspectos a considerar

(discorra sobre outros elementos/argumentos que julgar relevantes para justificar a existência do Grupo de Educação Tutorial que está sendo proposto):

--

III. OBJETIVOS (pontuação máxima: 100 pontos)

<p>Para os discentes envolvidos (apresente objetivos, gerais e específicos, do ponto de vista da formação dos discentes, bolsistas e voluntários, que estarão envolvidos com o Grupo Peti/Uesb)</p>
<p>Para o(s) curso(s) envolvido(s) (apresente objetivos, gerais e específicos, do ponto de vista do fortalecimento/aprimoramento do(s) curso(s) que estarão envolvidos com o Grupo Peti/Uesb)</p>
<p>Para a instituição (apresente objetivos, gerais e específicos, do ponto de vista do fortalecimento/aprimoramento da Uesb com a instalação do Grupo Peti/Uesb proposto)</p>
<p>Para a relação universidade/sociedade (apresente objetivos, gerais e específicos, do ponto de vista do fortalecimento/aprimoramento da relação entre a Uesb, a comunidade regional e a sociedade em geral)</p>

--

IV. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (pontuação máxima: 200 pontos)

<p>Metodologia de Trabalho (descreva as ações/atividades com que planeja alcançar os objetivos apresentados anteriormente. Exemplos: cursos, palestras, oficinas a serem oferecidos para e/ou organizados pelos integrantes do grupo, estudos dirigidos, pesquisas individuais e/ou coletivas, projetos sociais, eventos culturais, participação em eventos científicos, elaboração de trabalhos acadêmicos etc.)</p>
<p>Indissociabilidade ensino/pesquisa/extensão (descreva como pretende tratar, no âmbito do grupo, a efetivação do princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão)</p>

V. RESULTADOS ESPERADOS (pontuação máxima: 100 pontos)

<p>Produtos acadêmicos (apresente os produtos acadêmicos – publicações, comunicações, painéis, projetos de ensino, pesquisa ou extensão, projetos de intervenção institucional ou social ou outros – que espera alcançar a partir da atuação do Grupo Peti/Uesb)</p>
<p>Impactos sociais (discorra sobre os impactos para o desenvolvimento e emancipação de pessoas, grupos sociais e comunidades territoriais, do ponto de vista da economia, da cultura e da cidadania, a partir da atuação do Grupo Peti/Uesb)</p>

<p>Indicadores: (Sugira alguns indicadores que possam ser utilizados para mensuração do atingimento dos resultados esperados)</p>

Local:

Data:

Assinatura do(a) Docente proponente/candidato(a) a Tutor(a).

(*). Conforme item 4.7. do Edital (Quadro 1 – Documentos exigidos para submissão de propostas e formas de inserção no Sistema SEI-Bahia), este projeto deve ser assinado eletronicamente pelo(a) docente candidato(a) a Tutor(a).